



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 660/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO
VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGINGUO DO
MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes
Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Vicente Junior Fernandes Maia, 01 diária especial no
valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se
realizou no dia 01 de dezembro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em
decorrência do Vereador residir no Distrito de Serra do Félix.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para
recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das
sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação
orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal
Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 01 de dezembro de 2022

Extrato de publicação

Publicado em 01/12/22

Referente a CONCESSÃO DE
DIÁRIAS

por Matrícula nº 17008/H


Vicente Junior Fernandes Maia
- Presidente -

www.cmbeberibe.ce.gov.br



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 660, DE 01 de dezembro de 2022**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 01 de dezembro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 01 de dezembro de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

42ª Sessão Ordinária do dia 01 de Dezembro de 1992

- 01- Amâncio Nunes Martins - Amâncio Nunes
- 02- António Francisco da Silva - António Francisco da Silva
- 03- Eduardo Ribeiro Lima - Eduardo
- 04- Erickson de Freitas Cordeiro - Erickson
- 05- Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis Sales
- 06- Francisco Meneses Monteiro Pereira - Francisco Meneses Monteiro Pereira
- 07- Francisco Abouças Lima - Francisco
- 08- Gabriel Ottoni de Oliveira - Gabriel Ottoni de Oliveira
- 09- João Paulo de Holanda da Silva - João Paulo de Holanda da Silva
- 10- Lucivaldo Torres Sombra - Lucivaldo Torres Sombra
- 11- Luiz Rodrigues Nunes - Luiz Rodrigues Nunes
- 12- Natanias Santos da Silva - Natanias Santos da Silva
- 13- Ramundo Renato da Silva - Ramundo Renato da Silva
- 14- Thiago Monteiro Braga - Thiago Monteiro Braga
- 15- Vicente Junior Fernandes da Silva - Vicente Junior Fernandes da Silva